



## Secretaria de Estado da Economia

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020

**PROCESSO Nº** 201900004081617, de 11/09/2019.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 005/2020.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** GESY SARAIVA DE GOIÁS, CNPJ nº 34.533.426/0001-22.  
**OBJETO:** Fornecimento de bebedouros elétricos de garrafão (item 01).  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 29.749,30 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020 17 51 04 122 1016 3.014 04, fonte 245, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 004, de 08/09/2020.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

**PROCESSO Nº** 201900004081617, de 11/09/2019.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 005/2020.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS, CNPJ nº 15.488.199/0001-16.  
**OBJETO:** Fornecimento de purificadores de água (item 02).  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.17.51.04.122.1016.3.014.04, fonte 245, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00005, de 08/09/2020.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2020.

Protocolo 200733

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Portaria 356/2020 - SEDS  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Portarias anteriores, que instituíam Defensores Dativos.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para, no âmbito desta Pasta, constituírem como defensores dativos, de acordo com o Art. 5º *Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;*

1. EDGAR BORGES JUNIOR
2. SOCORRO SORAYA NUNES DOS SANTOS
3. LUDMILLA SILVA GUIMARAES
4. ROSALYN GONCALVES FREIRE CHAVES

### 5. LUCIENE MONTEIRO DA ROCHA COMBA

Vale ressaltar que em caso de descumprimento, poderá o servidor responder conforme:

Art. 202. Constitui transgressão disciplinar e ao servidor é proibido: XLII - recusar-se, injustificadamente, a integrar comissão ou grupo de trabalho, ou deixar de atender a designação para compor comissão, grupo de trabalho ou deixar de atuar como sindicante, gestor e/ou fiscal de contrato, fundo rotativo ou outra atribuição individualizada, perito, assistente técnico ou defensor dativo em processo administrativo ou judicial de interesse do Estado. Penalidade: suspensão de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 200730

### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Portaria 349/2020 - SEDS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Memorando nº: 15/2020 - NUCOR evento (000015570314),

#### RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 308/2020 - SEDS, que instituiu e regulamentou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o preceituado pelo artigo 221, § 3º, da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para no âmbito desta Pasta, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o artigo 220, caput e parágrafos 1º, 2º da Lei Estadual nº 20.756/2020:

1. ANA LUÍZA BESSA DE LUCENA - CPF: 011.552.981-01 - Presidente;
2. DALLYS SANTOS SOUZA - CPF: 014.412.961-23 - Vice - Presidente;
3. CRISTIANY JULIA SILVA - CPF: 003.308.161-10 - Secretária;
4. LICIONIR LOPES BARBOSA - CPF: 195.084.501-00 - Membro da Comissão.

Art. 3º - Atribuir aos servidores em comento o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Membro da Comissão, conforme acima especificado.

4º - Comissão terá por fim apurar as irregularidades praticadas pelos agentes do Estado, no exercício de suas atribuições, no âmbito desta Pasta, cumprindo, assim, o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo das garantias do acusado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 200756

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020

1. Extrato nº. 56/2020.
2. Processo nº. 202010319001953
3. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 07/2020.
4. Valor Total: R\$ 29.400,00 (Vinte Nove Mil e Quatrocentos Reais).
5. Vigência: 3 (três) meses, até 27/11/2020.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e empresa L.C TENDAS EIRELI, CNPJ/MF nº 35.067.125/0001-13.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 200735